



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas

Memorando-Circular nº 48/2025/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CPVDTA

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

Ao(À) Sr(a).:

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)

Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde

Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade

Coordenação de Qualificação dos Processos de Trabalho da APS e Ações de Vigilância

Coordenação de Saúde Indígena e Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

Assunto: Prorrogação da Intensificação da Ampliação Temporária - Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) tipo adulto – dTpa

Com base na [Nota Técnica Conjunta nº 70/2024 - DPNI/SVSA/MS](#) e [Nota Técnica nº 92/2024-DPNI/SVSA/MS](#) e diante do cenário epidemiológico da coqueluche em Minas Gerais, evidenciado pelo aumento expressivo de casos confirmados em 2024 e 2025 e a alta transmissibilidade da doença, faz-se necessária a prorrogação da estratégia de intensificação da vacinação com a vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) tipo adulto (dTpa).

A medida inicialmente prevista para vigência até março de 2025 demonstrou avanços na mobilização para vacinação, com ênfase nos grupos prioritários (gestantes, trabalhadores da educação infantil e da saúde). No entanto, diante da persistência da circulação da *Bordetella pertussis* e da necessidade de ampliar a proteção nesses públicos, recomenda-se a prorrogação da estratégia **por mais cinco meses, até agosto de 2025**.

Nos dados epidemiológicos de Minas Gerais, observa-se um cenário preocupante em relação à coqueluche. A doença, que tem alta transmissibilidade e afeta principalmente crianças menores de seis meses, continua a representar um desafio significativo à saúde pública.

Casos suspeitos, confirmados e óbitos por coqueluche , Minas Gerais, 2021 a 2025

Início dos sintomas	Suspeitos	Confir.	óbitos
2021	116	15	0
2022	197	14	0
2023	153	13	0
2024	2.036	840	4
2025	560	206	1

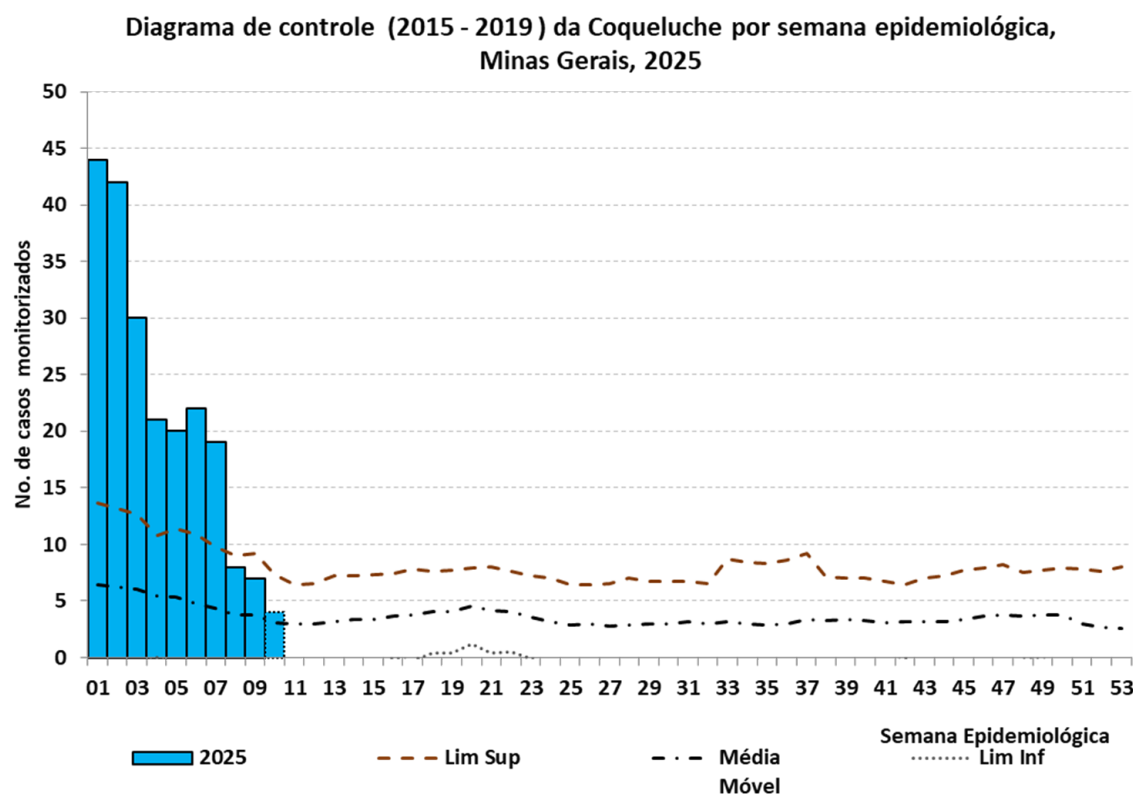
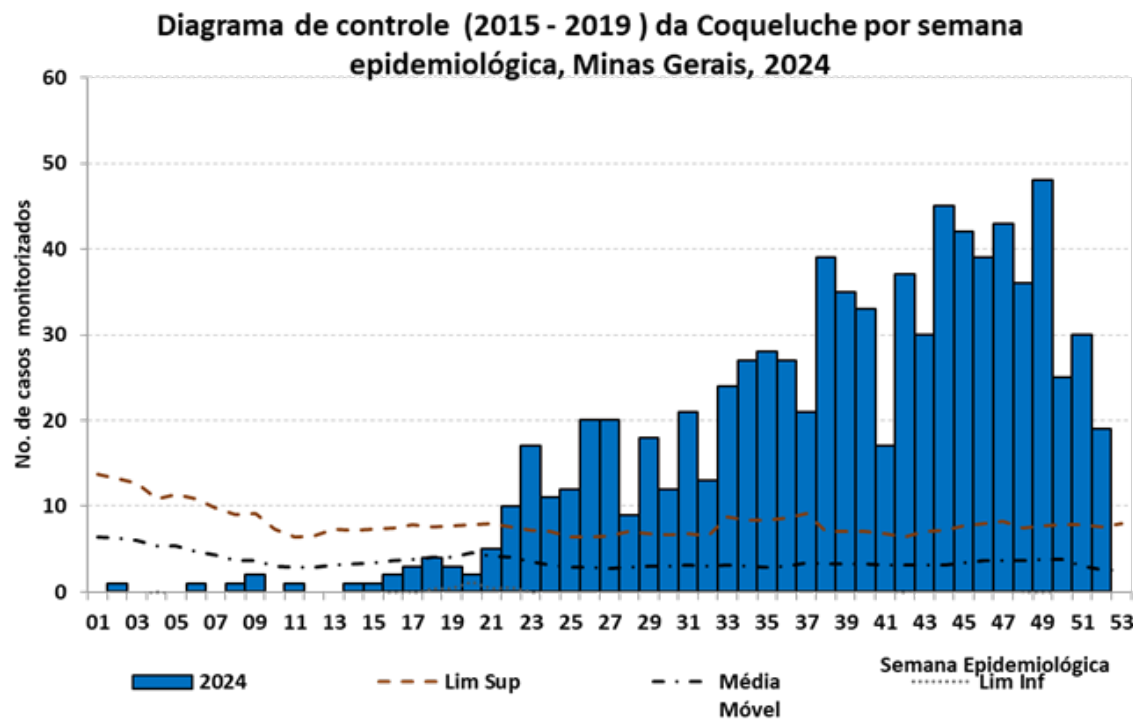
Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação- Sinan

*Dados parciais até a SE 11 sujeitos a alteração

Em Minas Gerais, o número de casos confirmados apresentou um aumento expressivo em 2024, com 840 registros até 28/03/2025, maior valor observado desde 2014 (Figura abaixo). Este aumento acompanha a tendência nacional e internacional, evidenciando a possibilidade de surtos em territórios com baixa cobertura vacinal. Entre os casos confirmados, destaca-se a ocorrência da infecção em crianças menores de um ano de idade (114 casos - 13,5%), reforçando a vulnerabilidade dessa faixa etária.

Adicionalmente, os dados mostram que a alta incidência da doença resultou em 5 óbitos por coqueluche de 2024 até o momento, sendo que 80% ocorreram em menores de dois meses. Também houve um óbito em uma criança com comorbidade prévia. Essa mortalidade reforça a necessidade de manutenção das ações imediatas para evitar novos óbitos,

bem como para manter as taxas de cobertura vacinal altas e homogêneas e melhorar o monitoramento de contatos e casos suspeitos.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - SES-MG

(*) Dados parciais sujeitos a revisão/alteração

Justificativa para a prorrogação

- **Evolução dos casos:** A manutenção de novos casos suspeitos e confirmados indica a necessidade de ampliação da proteção populacional.
- **Risco para Gestantes e Neonatos:** Óbitos recentes de neonatos associados à baixa adesão vacinal entre gestantes demonstram a urgência em ampliar e reforçar a vacinação nesse grupo, bem como em outros grupos elencados para a vacinação.

- **Persistência da vulnerabilidade:** Crianças menores de seis meses, grupo mais suscetível às formas graves da doença, continuam a ser impactadas.
- **Recomendações do Ministério da Saúde:** A [Nota Técnica nº 92/2024-DPNI/SVSA/MS](#) reforça a necessidade de intensificação da vacinação e medidas complementares de vigilância.

Recomendações para continuidade da estratégia

- Manutenção da vacinação seletiva para comunicantes de casos suspeitos e confirmados.
- Reforço da capacitação dos profissionais de saúde para identificação precoce de casos e manejo adequado.
- Ampliação das campanhas educativas para aumentar a adesão da população.
- Fortalecimento da vigilância laboratorial para identificação rápida da circulação da bactéria.

Informações adicionais necessárias para aprimorar a estratégia

Para qualificar ainda mais as ações, é importante que cada território de saúde avalie os seguintes dados:

- Taxa de cobertura vacinal atualizada dos grupos prioritários, estratificada por município.
- Número de casos suspeitos e confirmados no período de janeiro a março de 2025.
- Perfil dos casos confirmados, incluindo idade, status vacinal e evolução clínica.
- Taxa de adesão dos profissionais de saúde e gestantes à vacinação.
- Informações sobre eventuais dificuldades operacionais na execução da estratégia.

Agradecemos a colaboração de todas as equipes envolvidas e reforçamos a importância da manutenção do esforço conjunto para a mitigação do impacto da coqueluche no estado de Minas Gerais.

Dessa forma, reforçamos a importância da intensificação da ampliação temporária da vacina dTpa tipo adulto para a redução dos casos de coqueluche no Estado de Minas Gerais, conforme [Memorando-Circular nº 125/2024/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI](#). Essas ações incluem a intensificação da busca ativa de casos, a atualização de esquemas vacinais e a implementação de campanhas educativas voltadas para ampliar a adesão da população às vacinas, protegendo os mais vulneráveis e interrompendo a cadeia de transmissão.

Atenciosamente,

Josianne Dias Gusmão

Coordenadora Estadual do Programa de
Imunizações
CEPI/DVDTI/SVE/SUBVS

Gilmar José Coelho Rodrigues

Coordenador Estadual dos Programas de
Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas
CEPVDTA/DVDTI/SVE/SUBVS

Adriano Ferreira Matos

Coordenador da Central Estadual de
Rede de Frio
CERF/DVDTI/SVE/SUBVS

Marcela Lencine Ferraz

Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização
DVDTI/SVE/SUBVS/SES-MG

Aline Lara Cavalcante Oliva

Superintendente de Vigilância Epidemiológica
SVE/SUBVS/SES-MG

Eduardo Campos Prosdocimi

Subsecretário de Vigilância em Saúde
SUBVS/SES-MG



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor (a)**, em 01/04/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lara Cavalcante Oliva, Superintendente**, em 01/04/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 01/04/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi, Subsecretário(a)**, em 01/04/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Ferreira Matos, Coordenador(a)**, em 02/04/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Jose Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 02/04/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110432904** e o código CRC **C4801269**.